PET no HABEAS CORPUS Nº 552.805 - RO (2019/0378369-3)

RELATOR	**:**	**MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR**
REQUERENTE	:	FRANCISCO MARCELINO DAS NEVES (PRESO)
ADVOGADO	:	GUSTAVO DANDOLINI - RO003205
REQUERENTE	:	LUIZA DA SILVA PRADO
REQUERENTE	:	FRANCISCO EDIVALDO MENDES PINHEIRO
REQUERENTE	:	MANOEL GABRIEL MACEDO NETO
REQUERIDO	:	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REQUERIDO	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA
IMPETRADO	:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECISÃO

Na Petição n. 136.141/2020, requer-se o arquivamento do presente *habeas corpus*. Para tanto, informa-se que houve *a revogação das respectivas prisões preventivas, objeto deste writ, conforme documento incluso* (fl. 98).

À vista do pedido formulado, **homologo** a desistência requerida (art. 34, IX, do RISTJ).

Publique-se.

Brasília, 02 de abril de 2020.

Ministro Sebastião Reis Júnior
Relator

Edição nº 2883 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 02 de Abril de 2020 Publicação: Sexta-feira, 03 de Abril de 2020
Código de Controle do Documento: A4548517-5BF5-42B2-86AE-D2F4A67772DA